



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PUBLICADO	
Diário Oficial	<i># Portaria</i>
Edição Nº	<i>1787</i>
Página	<i>31</i>
Data	<i>26 / 07 / 2017</i>
Visto	<i>Renner</i>

PORTARIA Nº 690/2017

Súmula: Nomeia Comissão de Sindicância.

atribuições legais e;
Servidores, lei 411/1993;
Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas
Considerando artigos 125º e 126º do Estatuto dos
Considerando o pedido da Secretaria Municipal de

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia Comissão Especial de Sindicância para
apurar fatos ocorridos com o servidor de matrícula nº 1019.

Art. 2º - A comissão de nº 10/2017 será composta pelos
seguintes servidores:

Presidente – Liliane Pacor Pelisson – RG nº. 12.959.409-8
Membro – Anderson Ribeiro de Assunção - RG nº 7.393.282-3
Membro – Maria Olivia Depizzoli Zacharias – RG nº. 7.854.706-5

Art. 3º - A comissão de Sindicância instituída no artigo
anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A comissão Especial de Sindicância a que se
refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores
Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria 686 de 29 de junho de
2017.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2017.


BRAZ RIZZI
Prefeito